INDICAÇÃO 034/2013

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA,** as providências que fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, visando à realização de estudos em busca de **disponibilizar uma área para implantação de um Minidistrito Industrial, para abrigar Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro-Empresas - ME.**

JUSTIFICATIVA:

Considera-se a criação de minidistritos industriais uma alternativa para a legalização, início de novos empreendimentos e crescimento de micro e pequenas empresas, sendo, portanto, uma iniciativa para organização dessas empresas locais que reconhece e facilita a exploração de oportunidades de negócios. Observa-se ainda que para os empresários, o programa é uma oportunidade para aquisição do terreno e construção da sede própria e oferecendo maiores oportunidades e condições para que as empresas instaladas em nossa cidade possam crescer e empregar um número maior de pessoas, conseqüentemente gerando renda e tributos para o município. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de fevereiro de 2013

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR DO PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
21 FEV. 2013
PROT. Nº 066
PROTOCOLO